

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR
COMISSÃO: POLÍTICAS SOCIAIS
DATA: 09/11/2023

Composição da Comissão: **Titular** Leonardo Ferreira e **Suplente** Magali Socher Luiz - SEDEF (DPSB); **Titular** Ana Caroline Pedroso de Almeida e **Suplente** Miriam Fuckner – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR ; **Titular** Michele Cristina Ribeiro e **Suplente** Everton de Oliveira – SEDEF (CPP) **Titular** Adriano Roberto dos Santos e **Suplente** Marcelo Bleme – Entidades (Cavanis) ; **Titular** Anderson Costa Cardoso e **Suplente** André Luis Barbosa- Usuários SUAS (*Macrorregional de Maringá*); **Titular** Roselaine das Dores Nogueira e **Suplente** Sandra Aparecida Avila – Trabalhadores (Sindicato Municipal de Tamarana)

CONSELHEIROS PRESENTES:

| NOME | ENTIDADE QUE REPRESENTA |
|------------------------------|--|
| Leonardo Ferreira | SEDEF/titular |
| Ana Carolina Pedroso Almeida | SEAB/titular |
| Roselaine das Dores Nogueira | Trabalhadores – Sindicato Municipal Tamarana |
| Adriano Roberto dos Santos | Entidade – Cavanis – titular |
| Michele Ribeiro | SEDEF/titular |
| Samanta Krevoruczka | |

Apoio Técnico: Ana Taverna

Relator:

Coordenador: Samanta Krevoruczka

Convidados: Keity Cruz e Danielle Vieira - Andressa Cesti Neves - Danielle Vieira - Juliana de Almeida – Centro de Apoio da Assistência Social do Ministério Público Estadual;

Pauta permanente:

2.1 – Cadastro Único e Programa Federal de Transferência de Renda (Bolsa Família)

2.1.1 Panorama do Programa Bolsa Família

A Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família apresentou o panorama do programa federal de transferência de renda referente aos meses de maio a outubro de 2023.

1. QUADRO NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS, COM BENEFÍCIOS BLOQUEADOS E SUSPENSOS E MÉDIA DE VALOR DOS BENEFÍCIOS.

| Meses | ¹ Famílias Beneficiárias | Bloqueadas ² | Suspensas ² | Benefício ¹ médio mensal |
|--------------------|-------------------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------------------|
| Maio/23 | 596.622 | 27.516 | 847 | R\$ 687,65 |
| Junho/23 | 595.088 | 27.508 | 0 | R\$ 710,47 |
| Julho/23 | 593.565 | 15.750 | 667 | R\$ 678,60 |
| Agosto/23 | 603.949 | 23.288 | 535 | R\$ 682,21 |
| Setembro/23 | 615.864 | 28.863 | 264 | R\$ 683,86 |
| Outubro/23 | 621.674 | 28.620 | 82 | R\$ 685,66 |

2. QUADRO DE BENEFÍCIOS PAGOS ANTECEDENTE A IMPLANTAÇÃO DA LEI nº 14.601/2023.

| Meses | ¹ Infância | Composição Familiar | Sup. Extrema Pobreza | Compensatório Transitório | Extraordinário | Benefício complementar |
|----------------|-----------------------|---------------------|----------------------|---------------------------|----------------|------------------------|
| Maio/23 | 122.534 | 764.335 | 316.591 | 71.745 | 560.559 | 595.775 |

3. NÚMERO DE BENEFÍCIOS PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (NOVA ESTRUTURA)

| Meses | Renda de cidadania | Benefício complementar | 1ª Infância | Benefício Variável Familiar |
|-------------|--------------------|------------------------|-------------|-----------------------------|
| Junho/23 | 1.631.054 | 535.374 | 323.285 | 497.307 |
| Julho/23 | 1.635.939 | 533.700 | 324.492 | 498.246 |
| Agosto/23 | 1.659.584 | 544.152 | 329.452 | 501.919 |
| Setembro/23 | 1.696.583 | 555.509 | 337.986 | 510.356 |
| Outubro/23 | 1.717.459 | 560.810 | 342.289 | 444.382 |

4. QUADRO DE VALORES REPASSADOS

| Meses | Valor total * |
|-------------|--------------------|
| Março/23 | R\$ 402.829.248,00 |
| Abril/23 | R\$ 403.771.446,00 |
| Junho/23 | R\$ 422.791.087,00 |
| Julho/23 | R\$ 402.337.905,00 |
| Agosto/23 | R\$ 411.654.008,00 |
| Setembro/23 | R\$ 420.983.847,00 |
| Outubro/23 | R\$ 426.257.815,00 |

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente.

2.1.2 Atualização do Plano de Ação Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - 2023.

A Divisão de Proteção Social Básica apresentou minuta de Deliberação com a atualização do Plano de Ação Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – 2023, considerando que a Procuradoria Geral do Estado – PGE se manifestou contrária à contratação temporária via processo seletivo simplificado de profissionais para apoiar a Gestão Estadual, desta forma e tendo em vista o saldo em conta do Índice de Gestão Descentralizada do PBF, este Conselho deliberou pelo reordenamento do referido recurso para compor o orçamento da contratação de Instituição Estadual de Ensino Superior para elaboração e monitoramento do Plano Estadual de Assistência Social, conforme Deliberação nº 49/2023-CEAS/PR.

Parecer da Comissão: Aprova a minuta de Deliberação.

Parecer do CEAS: Aprovada a minuta de Deliberação.

2.1.3 Apresentação do relatório dos Seminários Macrorregionais Intersetoriais de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único de 2023.

A Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família apresentou um breve panorama sobre a execução dos 8 seminários realizados neste ano, quais disponibilizaram vagas para profissionais dos municípios da gestão intersetorial do Programa Bolsa Família e vagas para conselheiros municipais (paritariamente), ao todo teve a participação de 1.592 profissionais e 300 conselheiros. Destacaram ainda as sugestões de encaminhamentos apresentadas nos seminários pelos participantes.

Parecer da Comissão: Ciente. Apresentação do relatório final das capacitações na reunião de dezembro.

Parecer do CEAS: Ciente. Apresentação do relatório final das capacitações na reunião de dezembro.

2.2 - Termo de Colaboração Pequeno Cotelengo

A Divisão de Proteção Social Especial – DPSE apresentou o panorama da formalização do Termo de Colaboração, após a Deliberação do recurso para prorrogação de vigência do Termo de Colaboração formalizado com a organização da sociedade civil Pequeno Cotelengo do Paraná Dom Orione, foi iniciada a tramitação do projeto dentro do SISTAG – Sistema de Transferências e Apoio a Gestão, onde a OSC apresenta as atualizações no plano de aplicação em relação ao período de prorrogação, com o aporte financeiro realizado. Atualmente o projeto encontra-se para análise do Grupo Financeiro Setorial e posteriormente será seguido o seguinte cronograma para formalização:

| Análise no SISTAG | DPSE, GOFS |
|--|--|
| Tramitação no E-protocolo (SEDEF) | 1. Parecer do Núcleo Regional 2. Parecer da DPSE; 3. Emissão de DAD,; 4. Validação do plano de Aplicação pela Diretoria Geral, 5.mConferência de Certidões, Documentos, elaboração de minuta de aditivo; 6. Análise do Gabinete do Secretário; 7. Envio a PGE; |
| Tramitação no E-Protocolo (PGE) | Análise do plano de trabalho e documentos que compõem o protocolado para emissão de parecer |
| Tramitação no E-protocolo (SEDEF) | Realização de adequações (se necessário) conforme parecer da PGE e envio a Casa Civil |
| Tramitação no E-protocolo (Casa Civil) | Análise do protocolado e solicitação de Autorizo do Governador com publicação no DIOE |
| Tramitação no E-protocolo (SEDEF) | Após a autorização governamental é realizada a assinatura do termo, publicado em DIOE e inicia-se a tramitação para o pagamento da primeira parcela do termo, conforme valor estipulado em cronograma de desembolso. |

A partir deste cronograma, o projeto deverá ser formalizado na primeira quinzena de dezembro.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente. Após formalização do aditivo, será solicitada a OSC o relatório do serviço socioassistencial prestado pela entidade. Reencaminhar a apresentação enviada pela OSC para discussão sobre o Termo para todos os conselheiros do CEAS/PR.

Pauta temporária

2.3. Retomada dos estudos sobre a implantação dos Planos de Providências e Planos de Apoio;

Parecer da Comissão: Solicitar à Gestão do SUAS apresentação de como vai se efetivar a retomada dos planos de providências e planos de apoio.

Parecer do CEAS: O conselheiro Leonardo registra que devido ao caráter de retomada dos estudos, a comissão procedeu com uma revisão e organização inicial de todo o material outrora produzido acerca deste tema pelo conselho, núcleos regionais e áreas técnicas. Solicitar à Gestão

do SUAS apresentação de como vai se efetivar a retomada dos planos de providências e planos de apoio. Encaminhar a apresentação analisada na Comissão sobre plano de providências e planos de apoio a todos os conselheiros do CEAS para análise e contribuições no processo de estudos.

2.4. Protocolo: 19.486.457-4 - Ofício 039/2022 COEDE;

Relato: Trata-se de protocolo referente à situação envolvendo o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Maringá referente à Família acolhedora. Foram solicitadas informações em 05/09/2022 para o Departamento de Assistência Social – DAS da SEJUF solicitando informações relacionadas a excepcionalização à medida de acolhimento institucional. Realizada nota técnica complementar pela DPSE/CPAS, para apreciação da Comissão e devidos encaminhamentos.

Parecer da Comissão: Aprova a nota técnica complementar DPSE/CPAS.

Parecer do CEAS: Aprova o envio da Nota Técnica Complementar da DPSE/CPAS, constante no protocolo, em resposta ao Ofício 039/2022 COEDE.

2.5. Previsão para apoio aos Benefícios Eventuais – Retorno de Pauta;

Parecer da Comissão: Este ponto de pauta advém da Comissão de Financiamento deste Conselho, porém foi consensualizado que o conselheiro enviaria um texto base, fundamentando e dizendo a motivação de tal inclusão, de modo que este ponto será retirado da pauta neste momento.

Parecer do CEAS: Retirado de Pauta.

2.6. Retomada da discussão sobre o Pacto de Aprimoramento frente ao o Planejamento Estratégico Institucional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para os anos 2023-2026;

Relato: O presente ponto de pauta foi incluído devido a discussão sobre o relato da pauta permanente do FONACEAS, ocorrido na reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de setembro de 2023. No qual o FONACEAS define alguns pontos de discussão para o próprio Fórum. A Comissão de Acompanhamento aos Conselhos, na ocasião entendeu como pertinente que a mesma discussão fosse acompanhada também em âmbito do CEAS/PR. Entretanto, devido ao adiamento da 61ª Reunião Plenária do FONACEAS, não houve o início de análise da demanda.

Parecer da Comissão: Aguardar a realização da reunião do FONACEAS e pautar novamente a temática quando houver atualizações.

Parecer do CEAS: Aguardar a realização da reunião do FONACEAS e pautar novamente a temática quando houver atualizações.